



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 874/GR/UFFS/2023

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 806/GR/UFFS/2023 DE
BOLSA DE ESTUDO DA CHAMADA PÚBLICA CNPQ 69/2022 PARA O PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do EDITAL Nº 806/GR/UFFS/2023 de concessão de bolsas de estudo da Chamada Pública CNPQ 69/2022 para o Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGGEO/UFFS) conforme Chamada Pública CNPq 69/2022 e EDITAL Nº 787/GR/UFFS/2023.

1 DA CLASSIFICAÇÃO

1.1 Dos classificados e contemplados:

| ORDEM | CANDIDATO | NOTA | RESULTADO |
|-------|-----------------------------------|------|----------------------------|
| 1º | Clóvis Alceu Cassaro | 9,08 | Classificado e contemplado |
| 2º | Leonardo Chiamolera Daudt | 9,05 | Classificado |
| 3º | Táís Andrielli Ramme Schoenberger | 8,41 | Classificado |
| 4º | Vilma Helena Valerius | 8,35 | Classificado |
| 5º | Maria Luiza de Souza | 8,34 | Classificado |
| 6º | Giovanna de Carmem Puebla | 8,20 | Classificado |
| 7º | Kariane Vanessa Gaiardo | 7,93 | Classificado |

2 DOS DOCUMENTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

2.1 O candidato classificado e contemplado com a bolsa deverá cumprir todos os requisitos exigidos na Chamada Pública 69/2022 do CNPQ e no EDITAL Nº 787/GR/UFFS/2023.

2.2 O candidato aprovado e contemplado com bolsa deverá enviar ao *e-mail* bolsa.ppggeo@uffrs.edu.br até o dia 21/12/2023 os seguintes documentos.

I - Documento de identificação com foto;

II - CPF;

III - Comprovante de conta preferencialmente do Banco do Brasil (001) constando números da Agência e Conta Corrente.

IV - Termo de Outorga assinado a ser enviado ao bolsista pelo CNPq, conforme previsto na Chamada Pública 69/2022 do CNPq.

2.3 O não envio da documentação para implementação da bolsa, por quaisquer motivos, até o prazo indicado no item 2.2 implica chamada e atribuição da bolsa ao próximo candidato classificado ordem de classificação do item 1.1.

3 DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O candidato classificado e contemplado deverá, a partir do ato de assinatura do Termo de Outorga de Bolsista do CNPq cumprir todos os requisitos estabelecidos na Chamada pública 69/2022, da PORTARIA CNPQ nº 997/2022 - Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG), do EDITAL Nº 787/GR/UFFS/2023 e no Regimento do PPGGEO.

3.2 Indicamos, como foro para dirimir eventuais litígios que possam decorrer do presente procedimento, *in casu*, a Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Chapecó.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

3.3 Este edital poderá ser alterado por meio de adendos, erratas ou retificações, que serão divulgados, sempre que necessário no site do PPGGEO (www.uffs.edu.br/ppggeo).

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas.

Chapecó-SC, 15 de dezembro de 2023.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor